

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA - DF | SEGUNDA-FEIRA | 28 DE SETEMBRO DE 2020 | Nº 36

INSTRUÇÃO Nº 169 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar o Termo de Referência e demais documentos para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário de Brasília - ASB.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Andréa Rodrigues de Almeida, matrícula 276.260-9, Antônio Adilson Rosendo, matrícula 80.082-1, Juliana Frutuoso Gomes, matrícula 276.265-X, Leonardo Yamada Arantes, matrícula 276.292-7, Victor Bruzzi Moraes Candido, matrícula 277.533-6, Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula 273.623-3, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2 Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula 83.550-1, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula 274.458-8; Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula 276.275-7; Ranielle Linhares da Silva, matrícula 276.290-0, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, matrícula 276.259-5, Iago Luiz da Silva, matrícula 276.285-4, Gloria Lustosa Pires, matrícula 276.287-0, Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula 276.557-8, Edwin Machado Hess, matrícula 275.449-5, Gustavo Pereira de Menezes, matrícula 276.235-8, Allysson Sullyvan Rodrigues Silva, matrícula 276.266-8, Janaina Adriana da Trindade, matrícula 273.564-4, Pedro Henrique Ferreira Castro Magalhães, matrícula 276.253-6 e Marcone Mendonça de Araújo, matrícula 83.066-6.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada no art. 2º, para, nos termos da IN 05/2017 - MPOG, elaborar o Projeto Básico e demais documentos com vistas a contratação de agente de integração de estágios.

Art. 2º Fica designada a servidora Patrícia Lemos Xavier, matrícula n.º 83.924-8, para, nos termos da IN 05/2017 - MPOG, elaborar o Projeto Básico e demais documentos para contratação de empresa para atuar como Agente de Integração, sendo interlocutora da Administração na prestação, orientação e acompanhamento, proporcionando agilidade e reduzindo o trabalho de operacionalização, no que concerne ao recrutamento e seleção de estudantes, formalização de Termo de Compromisso de Estágio e todo o acompanhamento, desde o seu início até o seu encerramento.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 171 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna de Planejamento nos termos da IN 05/2017 - MPOG, para contribuir na elaboração do Projeto Básico e demais documentos visando a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e a remoção de animais mortos, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00005440/2020-77.

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula nº 274.458-9, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Isadora Perdigão Rocha, matrícula nº 276.275-7, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula nº 274.893-2, Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, matrícula nº 276.568-3, Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula nº 276.257-9, Rômulo Costa Melo, matrícula nº 276.263-3, Ester de Souza Reis, matrícula nº 83.461-0, e Marccone Mendonça de Araújo, matrícula nº 83.066-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 172 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 142 de 20 de agosto de 2020 ([46204612](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 31, págs. 1 e 2, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a elaborar o Projeto Básico e demais documentos para contratação de empresa especializada para elaborar Relatório de Investigação de Passivo Ambiental de acordo com a ABNT 15.515 partes 1 e 2, de unidade do SLU localizada no Núcleo de Limpeza da Asa Norte, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00004428/2020-45.

Art. 3º Ficam designados os servidores Allyson Sullyvan Rodrigues Silva, matrícula 276.266-8, Ranielle Linhares da Silva, matrícula 276.290-0, Camila Yarla Fernandes, matrícula 276.242-0, Thais Matos Resende, matrícula 276.304-4, Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula 276.257-9, Marcone Mendonça de Araújo, matrícula 83.066-6, Francilio Ribeiro Junior, matrícula 276.352-4 e Helena Magalhães Gomes Garcia, matrícula 276.557-8.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR